



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CGC-18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000

LEI Nº 730/2007

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Para atender as despesas previstas nesta lei, fica o Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Município no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, nas seguintes dotações:

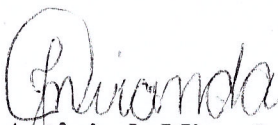
Ficha 13 – 02.02.01 - 04.122.0003.2018 - 3390 39	 R\$ 100.000,00
Total R\$ 100.000,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta lei, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

Ficha 388 – 02.10.02 - 15.451.0038.1006 - 4490 51	 R\$ 100.000,00
Total R\$ 100.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 25 de setembro de 2007.


José Antônio de Miranda
Prefeito Municipal